

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

# PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

# PORTARIA Nº 046/2024/GAB/EMSERH, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 317/2021 (NUTRI MAIS VIDA LTDA), conforme descrito abaixo:

#### LISTA DE FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
	RAISSA DA	CONSULTORA DE	AMANDDA	CONSULTORA DE
01.	SILVA	NUTRIÇÃO	CAMPOS	NUTRIÇÃO
	SOUSA	MAT.: 9102/EMSERH	RODRIGUES	MAT.: 1063/EMSERH

## LISTA DE FISCAIS TÉCNICOS

Unidade de Saúde: Hospital Genésio Rego

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	IARA LEAL TORRES	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT.:14307/EMSERH	THAMYRIS DANUSA DA SILVA LUCENA	DIRETOR(A) CLINICO MAT.:10537/EMSERH

- Art. 2º O Contrato Administrativo nº 317/2021 tem como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada para atender às necessidades do Hospital Genésio Rego".
- **Art. 3º -** A vigência do Contrato nº 317/2021 será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogados por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo** e de suas prorrogações, quando houver.
- **Art.** 5º Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo**.
- Art. 6º Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE JANEIRO DE 2024.

#### MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -Matrícula nº. 11.748



Documento assinado eletronicamente por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 18/01/2024, às 10:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 0128626 e o código CRC 7F56DF98.

2024.110215.01749 0128626v1